



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 8214/2014</b>		
Ementa <b>DENOMINA “RUA RAVENNA” A VIA DE ACESSO AO RESIDENCIAL RAVENNA (BAIRRO ENGORDADOURO).</b>		
Data da Norma <b>19/05/2014</b>	Data de Publicação <b>23/05/2014</b>	Veículo de Publicação <b>IOM 3934</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 11540/2014</a></u> - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



Processo nº 11.677-1/2014  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.214, DE 19 DE MAIO DE 2014

Denomina “Rua RAVENNA” a via de acesso ao Residencial Ravenna  
(Bairro Engordadouro).

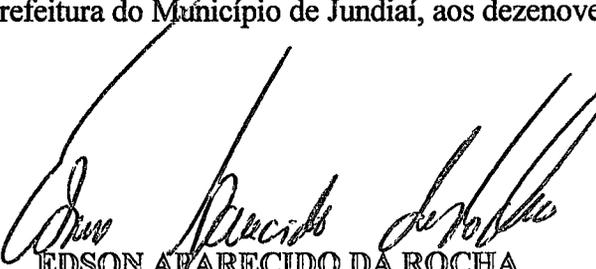
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada “*Rua RAVENNA*” a via sem saída, que parte da Av. Judith Carrara Jahnel, dando acesso ao Residencial Ravenna, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

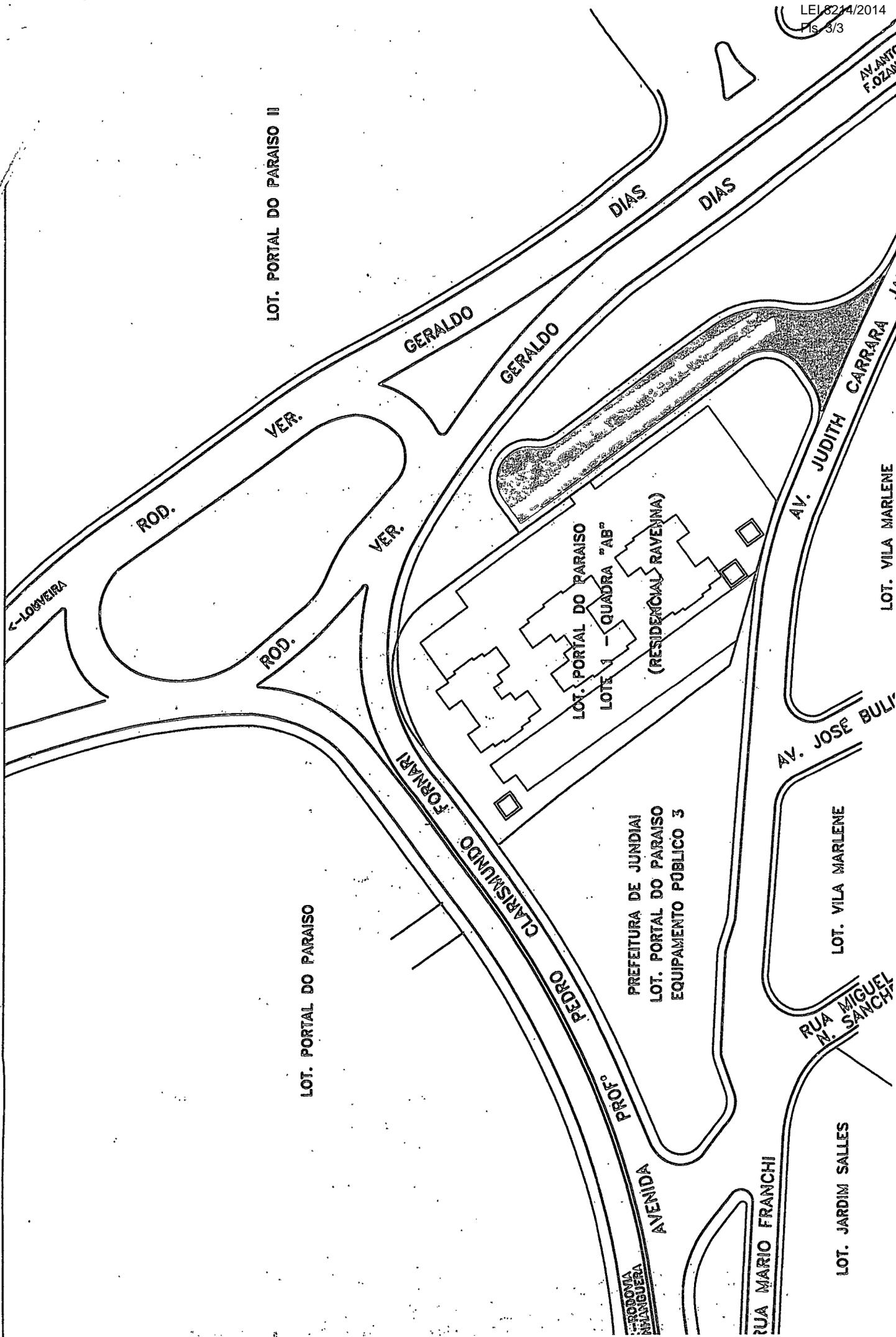
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

  
EDSON AFARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



LOT. PORTAL DO PARAISO II

LOT. PORTAL DO PARAISO

LOT. PORTAL DO PARAISO

LOTE 1 - QUADRA "AB"

(RESIDENCIAL RAVENNA)

PREFEITURA DE JUNDIAI

LOT. PORTAL DO PARAISO

EQUIPAMENTO PÚBLICO 3

LOT. JARDIM SALLES

LOT. VILA MARLENE

LOT. VILA MARLENE

← LOUVEIRA

ROD.

ROD.

VER.

VER.

GERALDO

GERALDO

DIAS

DIAS

AV. ANTONIO F. OZAMA

AV. JUDITH CARRARA

PEDRO CLARISUNDO FORNARI

PEDRO CLARISUNDO FORNARI

AVENIDA

RUA MARIO FRANCHI

RUA MIGUEL N. SANCHI

AV. JOSE BULFI

LOT. VILA MARLENE

LOT. VILA MARLENE